



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

ASSUNTO: Programa de Ajustamento Municipal (PAM)	INFORMAÇÃO N.º	413/DAF/2018
	NIPG	10118/18
	DATA:	2018/12/10

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/..../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

*A reunião
10/12/2018*

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Na sequência do pedido do Tribunal de Contas, no âmbito do processo de fiscalização prévia do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), conforme ofício que se anexa (Doc. 1);

E de forma a dar cumprimento ao solicitado pelo Tribunal, junta-se cronograma reformulado pelo FAM da amortização de capital e pagamento de juros (Doc. 2) e os mapas 1, 2 e 3 anexos ao PAM (Docs. 3 a 5).

Segue, ainda, para conhecimento dos órgãos municipais, a resposta/comentário obtido por parte do Sr. Presidente da Direção Executiva do FAM, Dr. Miguel Almeida, em mensagem de correio eletrónico que também se junta ao processo (Doc. 6).

Termos em que se propõe à Câmara Municipal:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA (DAF)

1. A apreciação e aprovação do cronograma reformulado pelo PAM da amortização de capital e pagamento de juros e dos mapas 1, 2 e 3 anexos ao PAM – documentos que acompanham a presente informação; e
2. Decisão de envio dos documentos mencionados no ponto anterior à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para aprovação, bem como para autorização dos compromissos plurianuais, com as datas e valores que o cronograma e demais documentos expressam.

À consideração superior.

A Chefe da DAF

Helena Fola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

FAM FUNDO DE APOIO
MUNICIPAL

**Programa de Ajustamento Municipal do Município da
Nazaré**

DOC. N.º 1

REGISTADO

S - DECOP-UAT.2/35406/2018 - 2018-12-04
3201/2018

Tribunal de Contas		
Dept. Controlo Prévio		
S DECOP	35406/2018 2018-12-04	

Exmo(a). Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal
Município da Nazaré
Av. Vieira Guimarães, 54
2450-951 NAZARÉ

Vossa Referência

Nossa Referência
DECOP-UAT.2/35406/2018
2018-12-04

Assunto: Processo(s) de Fiscalização Prévia

Em cumprimento do(s) despacho(s) referido(s) em anexo, junto se devolve(m) os processo(s) adiante indicado(s):

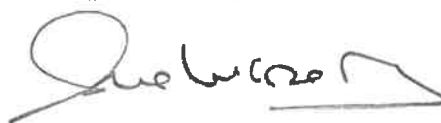
3201/2018 - Fundo de Apoio Municipal

Com a resposta ao presente ofício deverá(ão) ser de novo remetido(s) o(s) original(is) do(s) ato(s)/contrato(s), sem o(s) qual(is) não é possível proceder à reabertura do(s) processo(s).

Informo V. Ex^a de que o prazo a que alude o n.º 1 do art.º 85º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, se suspende na data do presente ofício.

Com os melhores cumprimentos.

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)



Ana Luísa Nunes



Processo n.º 3201/2018

Em cumprimento do despacho proferido em sessão diária de visto, da 1.ª secção, de 04 de dezembro de 2018, o contrato de empréstimo é devolvido ao Município da Nazaré, para os seguintes efeitos:

1. Fundamente, demonstrando-o, que o cenário de redução e de sustentabilidade da dívida total do Município da Nazaré que decorre do PAM, conjugado com as respetivas medidas de ajustamento financeiro refletidas nos mapas 1 e 2 do contrato PAM, contemplaram o impacto que resulta do financiamento necessário aos passivos contingentes. Em caso negativo, como entende que:
 - a. O referido plano possa ser o adequado à recuperação financeira do município;
 - b. A plurianualidade dos encargos financeiros relativos a tais passivos se encontra autorizada pela Assembleia Municipal.
2. Na hipótese de as medidas de ajustamento não terem refletido o impacto do financiamento referido, pondere juntar ao processo de visto:
 - a. Documento técnico complementar ao projeto PAM aprovado, que incorpore os impactos orçamentais decorrentes do financiamento para passivos contingentes, com indicação das eventuais medidas de reequilíbrio adicionais e com a revisão dos mapas 1, 2 e 3 do contrato PAM, submetendo esse documento técnico à aprovação dos órgãos municipais e dos órgãos do FAM, enviando cópia de tais deliberações;
 - b. Plano de simulação dos encargos do empréstimo de assistência financeira revisto, para um total de financiamento de € 35.242.011,80.
3. Pondere submeter aos órgãos do Município da Nazaré uma proposta deliberativa tendente à expressa autorização dos encargos plurianuais que decorrem do contrato de empréstimo de assistência financeira, no valor máximo de € 35.242.011,80, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, em conjugação com o estabelecido no artigo 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua atual redação, remetendo certidão de teor de tais deliberações.
4. Pondere juntar ao Contrato PAM, de 24 de outubro de 2018, o respetivo Mapa 3, demonstrando que os órgãos municipais e a Direção Executiva do FAM aprovaram a minuta do referido contrato com o respetivo mapa 3.
5. Sem prejuízo dos pontos anteriores, demonstre, evidenciando-o, que o saldo orçamental previsto no atual PAM, ao longo do período de ajustamento, comporta a capacidade de pagamento das amortizações e juros do financiamento afeto aos passivos contingentes.
6. Insiste-se para que se remeta documento comprovativo do registo dos compromissos plurianuais [amortizações], nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

FAM FUNDO DE APOIO
MUNICIPAL

**Programa de Ajustamento Municipal do Município da
Nazaré**

DOC. N.º 2



EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Plano de Pagamentos

Montante: **35.242.011,38 €** Taxa de juro indicativa: **1,75%**
 Prazo: **32 anos**

Amortização: (Primeiros 10 anos a 80% do valor da amortização, segundos 10 anos a 100% e últimos 10 anos a 120%)

Data	Desembolsos	Capital	Juros	Amortizações
3T-2018	27.092.787,83 €	27.092.787,83 €		
4T-2018	5.045.637,55 €	32.138.425,38 €	237.061,89 €	
1S-2019		32.138.425,38 €	281.211,22 €	
2S-2019		32.138.425,38 €	281.211,22 €	
1S-2020		32.138.425,38 €	281.211,22 €	
2S-2020		31.709.913,04 €	281.211,22 €	428.512,34 €
1S-2021		31.281.400,70 €	277.461,74 €	428.512,34 €
2S-2021		30.852.888,36 €	273.712,26 €	428.512,34 €
1S-2022		30.424.376,03 €	269.962,77 €	428.512,34 €
2S-2022		29.995.863,69 €	266.213,29 €	428.512,34 €
1S-2023	3.103.586,00	32.670.937,35 €	262.463,81 €	428.512,34 €
2S-2023		32.196.445,96 €	285.870,70 €	474.491,39 €
1S-2024		31.721.954,57 €	281.718,90 €	474.491,39 €
2S-2024		31.247.463,18 €	277.567,10 €	474.491,39 €
1S-2025		30.772.971,80 €	273.415,30 €	474.491,39 €
2S-2025		30.298.480,41 €	269.263,50 €	474.491,39 €
1S-2026		29.823.989,02 €	265.111,70 €	474.491,39 €
2S-2026		29.349.497,63 €	260.959,90 €	474.491,39 €
1S-2027		28.875.006,24 €	256.808,10 €	474.491,39 €
2S-2027		28.400.514,85 €	252.656,30 €	474.491,39 €
1S-2028		27.926.023,47 €	248.504,50 €	474.491,39 €
2S-2028		27.451.532,08 €	244.352,71 €	474.491,39 €
1S-2029		26.977.040,69 €	240.200,91 €	474.491,39 €
2S-2029		26.502.549,30 €	236.049,11 €	474.491,39 €
1S-2030		26.028.057,91 €	231.897,31 €	474.491,39 €
2S-2030		25.434.943,68 €	227.745,51 €	593.114,23 €
1S-2031		24.841.829,45 €	222.555,76 €	593.114,23 €
2S-2031		24.248.715,21 €	217.366,01 €	593.114,23 €
1S-2032		23.655.600,98 €	212.176,26 €	593.114,23 €
2S-2032		23.062.486,75 €	206.986,51 €	593.114,23 €
1S-2033		22.469.372,51 €	201.796,76 €	593.114,23 €
2S-2033		21.876.258,28 €	196.607,01 €	593.114,23 €
1S-2034		21.283.144,05 €	191.417,26 €	593.114,23 €
2S-2034		20.690.029,82 €	186.227,51 €	593.114,23 €
1S-2035		20.096.915,58 €	181.037,76 €	593.114,23 €
2S-2035		19.503.801,35 €	175.848,01 €	593.114,23 €
1S-2036		18.910.687,12 €	170.658,26 €	593.114,23 €
2S-2036		18.317.572,88 €	165.468,51 €	593.114,23 €
1S-2037		17.724.458,65 €	160.278,76 €	593.114,23 €
2S-2037		17.131.344,42 €	155.089,01 €	593.114,23 €
1S-2038		16.538.230,18 €	149.899,26 €	593.114,23 €
2S-2038		15.945.115,95 €	144.709,51 €	593.114,23 €
1S-2039		15.352.001,72 €	139.519,76 €	593.114,23 €
2S-2039		14.758.887,49 €	134.330,02 €	593.114,23 €
1S-2040		14.165.773,25 €	129.140,27 €	593.114,23 €
2S-2040		13.457.484,59 €	123.950,52 €	708.288,66 €
1S-2041		12.749.195,93 €	117.752,99 €	708.288,66 €
2S-2041		12.040.907,26 €	111.555,46 €	708.288,66 €
1S-2042		11.332.618,60 €	105.357,94 €	708.288,66 €
2S-2042		10.624.329,94 €	99.160,41 €	708.288,66 €
1S-2043		9.916.041,28 €	92.962,89 €	708.288,66 €
2S-2043		9.207.752,61 €	86.765,36 €	708.288,66 €
1S-2044		8.499.463,95 €	80.567,84 €	708.288,66 €



EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AO MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Plano de Pagamentos

Montante: 35.242.011,38 € Taxa de juro indicativa: 1,75%
Prazo: 32 anos

Amortização: (Primeiros 10 anos a 80% do valor da amortização, segundos 10 anos a 100% e últimos 10 anos a 120%)

Data	Desembolsos	Capital	Juros	Amortizações
2S-2044		7.791.175,29 €	74.370,31 €	708.288,66 €
1S-2045		7.082.886,63 €	68.172,78 €	708.288,66 €
2S-2045		6.374.597,96 €	61.975,26 €	708.288,66 €
2S-2046		5.666.309,30 €	55.777,73 €	708.288,66 €
1S-2046		4.958.020,64 €	49.580,21 €	708.288,66 €
1S-2047		4.249.731,98 €	43.382,68 €	708.288,66 €
2S-2047		3.541.443,31 €	37.185,15 €	708.288,66 €
1S-2048		2.833.154,65 €	30.987,63 €	708.288,66 €
2S-2048		2.124.865,99 €	24.790,10 €	708.288,66 €
1S-2049		1.416.577,33 €	18.592,58 €	708.288,66 €
2S-2049		708.288,66 €	12.395,05 €	708.288,66 €
1S-2050		0,00 €	6.197,53 €	708.288,66 €



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

FAM FUNDO DE APOIO
MUNICIPAL

**Programa de Ajustamento Municipal do Município da
Nazaré**

DOC. N.º 6

Helena Pola

De: Miguel Almeida [miguel.almeida@fam.gov.pt]
Enviado: quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 17:42
Para: Helena Pola
Cc: walter.chicharro@cm-nazare.pt; 'Carlos Tomás'; lara.taveira@cm-nazare.pt; Carla Ribeiro
Assunto: RE: PAM da Nazaré - Novo pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas

Categorias: Categoria Vermelha

Exmos Senhores,

De acordo com esclarecimentos prestados pelo TC, ao contrário do que foi prática utilizada em contratos anteriores, deverá o Município proceder à elaboração de um documento técnico complementar, que defina o enquadramento de uma simulação da utilização do empréstimo pelo seu montante máximo incluindo os passivos contingentes, propondo a alteração dos **mapas 1 e 2 anexos ao contrato PAM**. Esta proposta de alteração deverá ser sujeita a aprovação dos órgãos do FAM e do Município que aprovaram os documentos originais.

Neste sentido, deverá o Município proceder à remessa da referida Proposta, juntamente com os formulários da Receita e da Despesa alterados em conformidade com o referido no parágrafo anterior, por forma a que o FAM possa deliberar sobre a mesma e elaborar os novos mapas 1 e 2 a anexar ao contrato PAM.

Atendendo ao lapso de junção do **Mapa 3** referido igualmente pelo TC, o FAM irá igualmente proceder à junção do mesmo, bem como do **Plano de pagamentos do empréstimo anexo ao contrato de assistência financeira**.

A Assembleia Municipal deverá ainda autorizar os encargos plurianuais decorrentes desta alteração.

Os contratos de assistência financeira e PAM já assinados não deverão ser sujeitos a qualquer alteração por via da referida proposta.

Com os melhores cumprimentos



MIGUEL ALMEIDA
PRÉSIDENTE DA DIREÇÃO EXECUTIVA

miguel.almeida@fam.gov.pt
PRAÇA DO COMÉRCIO, ALA ORIENTAL
1149-015 LISBOA
TEL: 21 340 91 91

De: Helena Pola [mailto:helena.pola@cm-nazare.pt]
Enviada: quinta-feira, 6 de dezembro de 2018 17:34
Para: Miguel Almeida
Cc: walter.chicharro@cm-nazare.pt; 'Carlos Tomás'; lara.taveira@cm-nazare.pt
Assunto: PAM da Nazaré - Novo pedido de esclarecimentos do Tribunal de Contas
Importância: Alta

Caro Presidente da Direção Executiva do FAM
Dr. Miguel Almeida

Tendo esta Câmara rececionado novo ofício do Tribunal de Contas (em anexo) com pedido de esclarecimentos;

Encarrega-me o Sr. Presidente da Câmara de solicitar a prestimosa colaboração de V. Exa. na resposta a remeter.

Com elevada consideração,



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Câmara Municipal da Nazaré
Av. Vieira Guimarães n.º 54
2450 - 112 Nazaré
Tel.: 262 550 010 Fax: 262 550 019
E-mail: helena.pola@cm-nazare.pt